

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 615/2018</b>
<b>8288</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos para INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ.60.945.854/0001-72, localizado no Largo do Arouche, 66 - Santa Ifigênia, São Paulo - SP. Remaneja recursos para custeio.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	9000	9002	10	302	930	6273	3	1	0	250.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b> SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	250.000	-
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b> SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda parlamentar visa remanejar recursos financeiro para o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho no Município de São Paulo que é a mais antiga instituição no tratamento do câncer no país e que promove tratamento integral ao paciente.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CORONEL TELHADA - PP

Código: 12394 06/11/2018 15:23:12